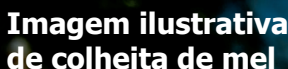


Divulgacã

PÁGINA 6



PÁGINA 3

PÁGINA 2

POSSIBILIDADE DE CHUVA
NEBULOSIDADE VARIÁVEL

Fonte CPTEC/INPE

Divulgação



Para ser beneficiado
é preciso atender aos
requisitos socioeconômicos.
As inscrições são gratuitas
e realizadas através do site
oficial do programa
www.educamaisbrasil.com.br.

PÁGINA 3

EDITORIAL

Crescimento contínuo Crise pede proximidade com estudos

A história nos mostra e mais que mostra, ela nos ensina claramente, dia a dia, que os países que mais investem em educação são os que apresentam melhores desempenhos econômicos, sociais e estruturais.

Isso é uma verdade absoluta. Não há o que contestar. Também é de conhecimento de todos que, na vida das pessoas, a metodologia de utilização da educação também funciona como maneira para obtenção de sucesso.

Embora haja muitos exemplos de pessoas bem sucedidas sem qualificação, não se pode descartar os que estudaram muito e ainda não obtiveram êxito profissional, acadêmico ou financeiro. Exceção sempre existe, mesmo que a pessoa não tenha culpa da sua ausência de sucesso. Entretanto, aos que estudam mais, as chances acabam sendo maiores.

Como estímulo a você leitor, podemos concluir ainda que, em momento de recessão econômica e de retração do mercado, uma das melhores soluções para driblar as armadilhas da crise é se manter preparado.

O estudo é essencial para quem pretende continuar crescendo mesmo em um momento delicado. De acordo com o especialista em comportamento humano e presidente da Sociedade Latino Americana de Coaching, Sulivan França, o ideal é que o profissional foque no estudo e tente equilibra-lo com a carreira em que está.

“Quando surge a oportunidade de se aprimorar, o ideal é que a pessoa agarre essa chance com toda a força. A carreira não ficará em segundo plano porque é pensando justamente nela que o curso vai ser realizado. Opções de pós-graduação, outras línguas, são extremamente válidas. Mas se o profissional conseguir optar por algo que vá agregar mais campos de atuação, como o coaching, por exemplo, conseguirá tirar mais proveito”, acredita o especialista.

França reforça, no entanto, que o curso não é garantia de um retorno imediato. Por conta da crise, mesmo com o aprimoramento e o leque de opções, pode demorar um pouco mais do que o normal para aquela pessoa retornar ao mercado. “Não será do dia para a noite e o profissional precisa estar ciente disso. Mas, em um momento onde quase tudo é válido, vale a pena investir nisso. Pode demorar alguns meses, mas é certo que você irá encontrar o resultado, principalmente se tiver foco e objetivos bem definidos”, finaliza.

Os conselhos do especialista valem para todas as pessoas, tanto as que almejam pequenas realizações, quanto para as que buscam atingir níveis mais elevados.

De qualquer maneira, o que não pode faltar é a educação. Educação como ferramenta de transformação e ponte para o sucesso. O estudo é essencial.

Shopping Pátio Pinda abre inscrições para curso de 'inglês'

As aulas acontecerão às sextas-feiras e serão ministradas gratuitamente

Até o dia 27 de maio, os interessados em aprender um pouco mais sobre a língua inglesa podem se inscrever no curso introdutório gratuito que está sendo preparado para iniciantes. Em parceria com a escola Yázigi, o Shopping Pátio Pinda sediará as aulas programadas para o mês de junho, sempre às sextas-feiras, a partir do dia 3, nos seguintes horários: das 18 às 19 horas, das 19 às 20 horas, das 20 às 21 horas.

As turmas serão formadas por grupos de até 20 alunos e os estudantes também receberão o material gratuitamente. Segundo o supervisor do Yázigi de Pindamonhangaba,



Jhonatas Nogueira, a iniciativa, que está sendo chamada de “Yázigi Experience”, foi criada para promover a primeira experi-

ência com a língua estrangeira a crianças (a partir de nove anos de idade), adolescentes e adultos. As inscrições devem

ser realizadas diretamente com a equipe do Yázigi pelo telefone (12) 3642-4622 ou pela fanpage da escola: www.facebook.com/YazigiPinda.

Casa Transitória fará almoço com comidas típicas do Nordeste



A Casa Transitória Fabiano de Cristo de Pindamonhangaba traz os ‘Sabores do Nordeste’ em almoço marcado para este domingo (22), a partir das 12h30, nas instalações da instituição. Cada pessoa paga R\$ 39,80 o quilo e tem direito a todas as comidas típicas. Informações pelo telefone (12) 3642-6277. A Transitória está localizada na rua Frei Fabiano de Cristo, 555, Crispim.

Vòila!

Quando em 1993 o deputado federal pelo estado de Minas Gerais, o médico Carlos Mosconi, através da lei número 8.689 extinguiu o Ministério da Previdência Social, a qual o Inamps se submetia, fiquei estarrecido porque vislumbrei de início que essa lei vinha de encontro ao interesse das Multinationais de saúde que tentavam implantar-se em nosso país. O Ministério da Previdência Social englobava a assistência médica pelo Inamps e a previdência pelo INPS e aprimorava-se a cada dia, melhorando de todas as formas imagináveis para a época a assistência médica à população brasileira.

Vimos como alguns outros, poucos, é verdade, que essa lei só traria benefícios ao capital médico internacional tentando implantar-se no Brasil.

O Ministério da Previdência Social aprimorava-se a passos largos, para uma melhor assistência à população desassistida. Havia uma central de medicamentos que distribuía graciosamente medicamentos básicos a patologia de cada paciente.

Vimos a universalização da assistência médica, levando atenção básica à saúde mesmo àqueles que não tinham direito à previdência social. Vimos a fiscalização enérgica e eficiente feita por alguns médicos dos quadros do ministério, que fiscalizavam os desmandos cometidos contra a Previdência.

Não foi a assistência médica a responsável pelos es-touros e superfaturamentos e mesmo roubo praticados na previdência social. Lembra-se do caso Georgina e de um juiz do estado do Rio que superfaturaram em cima do sistema de saúde? Apesar de todas essas incongruências, funcionava melhor do que o Sistema Único de Saúde implantado pelos “papagaios” médicos a serviço do regime.

O Inamps, repito, aprimorava-se a cada dia, oferecendo o que de melhor tinha de assistência médica para a época e o único problema grave e insolúvel era o superfaturamento da rede conveniada ao instituto, capitaneada pelos médicos donos das casas de saúde particulares e clínicas especializadas que superfaturavam de todas as

maneiras possíveis à custa do Inamps sob a complacência de dirigentes do próprio instituto.

Eu mesmo levei provas irrefutáveis dos abusos econômicos praticados pelos malabaristas e marginais de branco que capitaneavam essa orgia financeira em cima do órgão. Cansei de fazer denúncias e levar provas e me vi afastado do cargo de fiscal do Inamps na área do Vale do Tietê.

Poucas vozes protestavam contra esses abusos, roubalheira organizada com o fim de desmoralizar o instituto e esvaziar a assistência médica no país. Conseguiram.

A emenda foi pior do que o soneto, pois hoje vemos pelos órgãos da imprensa a triste e deplorável situação que se transformou a assistência médica no país. “Tudo continua como dantes no quartel de Abrantes” e pior ainda pois a classe à qual tenho a honra de pertencer não percebeu o embuste e hoje os postos de assistência médica funcionam a título precário com pessoas leigas e muitas vezes não bem intencionadas nos postos de mando.

Mas o pior foi a substituição do médico como responsável pelos postos de atendimento que são dirigidos por enfermeiras, formadas pelas mil espeluncas criadas pela quartelada de abril de 1964 cuja função precípua era de nivelar por baixo todos os profissionais da área de saúde. Estão caminhando para isso.

Dizer que os órgãos dirigentes dos médicos não sabem desse fato é conto da carochinha, pois a assistência médica piorou, a direção inexistente e a prestação de verbas não é feita a ninguém.

É preciso que os médicos reúnam-se em assembleias patrocinadas por entidades responsáveis, que não estejam a serviço do poder dominante para que essa situação seja mudada.

Quando em 1917 a revolução bolchevique dizimou a família real russa para a implantação do regime que não teve pernas para sobreviver ao tempo, na plataforma, os revolucionários russos prometiam assistência médica aos povos daquela nação. Mas devido a população enorme e a imensidão territorial da nova república não

permitia-se levar assistência médica a todas as regiões da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas. Resolveram então fazer cursos médicos de três anos, onde os formados iriam para os grandes centros urbanos atender a população rural somente nas áreas de pediatria, clínica médica de adultos e partos. Eram os “feldshers”. Quem desobedecesse a esses desmandos, já sabe, exílio na Sibéria. Outros países imitaram a Rússia já desmembrada e também resolveram um problema seríssimo de assistência médica pública formando “feldshers”. Cuba foi um país que formou médicos nesse sistema e logo não tiveram mercado de trabalho naquele pequeno país da América Central, então resolveram exportá-los para quem quisesse recebê-los.

Os irresponsáveis, atuais detentores do poder no Brasil, resolveram acolher os “feldshers” cubanos a preço de ouro, pagando mais do que a um profissional brasileiro. Como são “feldshers” e não médicos têm uma capacidade intelectual médica restritiva e não podem exercer a profissão em qualquer

país da América Latina.

Seria interessante que os donos do poder consultassem ele e seus familiares com esses médicos cubanos para que sentissem na própria pele o que é ser enganado, ludibriado e servir de campo de experimento para quem não tem prática médica.

Mais ainda, o Brasil com a enorme proliferação de escolas médicas despreparadas para formar profissionais na área da saúde, estão formando “feldshers” de seis anos que é parada dura com os outros “feldshers” dos demais países. Só que aqui são seis anos e oficializados.

Gostaria muito que os dirigentes políticos que trouxeram esses médicos para o país se consultassem e se tratassem com os mesmos. Duvido muito.

Um lembrete: não são só médicos que temos que formar, temos também de lutar contra a célebre “lei do Quinto” e pela extinção das medidas provisórias para voltar a ser realmente uma democracia.

Colaborador: Dr. Luiz Roberto da Silva Lacaz (CRM-SP 11714 e ABP 218)

COTIDIANO

Expectativa de vida sobe para 75,2 anos no Vale do Paraíba

A duração de vida média da população residente aumentou 3,9 anos no Estado de São Paulo, entre 2000 e 2014. De acordo com o levantamento da Fundação Seade, a expectativa de uma pessoa que nasceu no Estado em 2014, é que viva 75,4 anos. Em 2000 era de 71,5 anos. No Vale do Paraíba, a esperança de vida cresceu 4 anos e chegou a 75,2 anos.

O Radar Regional da Fundação Seade analisa a esperança de vida ao nascer da população e seus principais condicionantes nas diferentes regiões do Estado de São Paulo. Para cada uma delas são apresentadas, além desse indicador, informações sobre mortalidade por grupos etários, inclusive por principais causas de morte. As informações sobre o tema, um dos mais disseminados mundialmente, e que compõe inclusive o IDH—Índice de Desenvolvimento Humano — das Nações Unidas na dimensão longevidade, estão associadas às condições gerais da saúde da população.

As maiores expectativas de vida ao nascer foram observadas nas regiões de São José do Rio



Divulgação

Alimentação saudável e prática de exercícios físicos auxiliam para aumento da expectativa de vida da população

Preto (76,1 anos), Ribeirão Preto (76), Franca (75,9) e Campinas (75,9). As menores nas regiões de Santos e Itapeva (74 anos) e Registro (74,6). A diferença, portanto, entre o maior e o menor nível regional é de 2,1 anos de vida média.

Os maiores ganhos ocorreram, em geral, entre as regiões com menores indicadores de vida média, revelando o esforço realizado nessas áreas

no sentido de reduzir a mortalidade, aumentar a longevidade e aproximar-se dos patamares mais elevados de esperança de vida registrados no Estado.

As principais causas de morte no Estado de São Paulo mostram diferentes composições segundo grupos etários. Para as crianças menores de 1 ano destacam-se as afecções originadas no período perinatal, que respon-

dem por 57% dos óbitos; para aquelas entre mais de 1 e 14 anos predominam as mortes por causas externas (26%); para a população de 15 a 39 anos a predominância das causas externas aumenta para 50%; entre 40 e 59 anos as doenças do aparelho circulatório passam a dominar, com 28%, e na faixa de 60 anos e mais esse grupo de doenças é responsável por 34% das mortes.

Avanço (anos)	Local	População	Expectativa atual
3,9	Estado de SP	42.673.386	75,4
4,5	RMSP	20.284.891	75,5
3,5	RA Campinas	6.548.374	75,9
2,8	RA Sorocaba	2.389.811	74,7
4,0	RA SJC	2.358.600	75,2
4,5	Baixada	1.731.403	74,0
2,1	RA Rio Preto	1.479.642	76,1
3,4	RA Ribeirão	1.310.348	76,0
2,8	RA Bauru	1.083.120	75,0
2,5	RA Central	983.090	75,5
2,6	RA Marília	957.406	75,3
2,4	RA Prudente	845.917	75,8
2,3	RA Araçatuba	755.485	75,8
3,1	RA Franca	727.447	75,9
3,9	RA Itapeva	520.453	74,0
3,0	RA Barretos	427.149	74,8
4,4	RA Registro	270.250	74,6

Pinda recebe bolsas de estudo pelo programa Educa Mais Brasil



Há várias vagas para estudantes da cidade

Estudar em uma rede particular de ensino, no cenário atual do país, poderia ser um sonho distante e fora da realidade de muitos brasileiros, mas a realização pessoal se torna cada vez mais próxima com a abertura das inscrições do maior programa educacional do país, o Educa Mais Brasil. Para o segundo semestre estão disponíveis mais de 200 mil bolsas de estudos de até 70% em diversos níveis de escolaridade.

Em São Paulo, estão sendo oferecidas mais de 50 mil bolsas para 2016. Em Pindamonhangaba, há vagas para graduação, pós-graduação, educação básica, cursos técnicos, cursos de idiomas, preparatório para concursos, cursos profissionalizantes e pré-vestibular/Enem. Para ser beneficiado é

preciso não ter condições de pagar o valor integral da mensalidade e atender aos requisitos socioeconômicos. “Esses critérios são justificados pelo objetivo do programa que é intermediar acesso à educação de qualidade àquelas pessoas que antes não tinham perspectiva de estudar sem esse benefício”, afirma Andréia Torres, diretora de Expansão e Relacionamento do Educa Mais Brasil.

As inscrições são gratuitas e realizadas através do site oficial do programa www.educamaisbrasil.com.br. Mais informações podem ser obtidas nos telefones 4007-2020 para capitais e regiões metropolitanas ou 0800 724 7202 para demais localidades.

Jovens organizam campanha para atender moradores de rua e instituições assistenciais



Divulgação

Grupo arrecadou, até o momento, cerca de 150 peças para doação aos mais necessitados

Com a chegada da estação mais fria do ano é comum surgirem campanhas de doação de roupas, e o ‘Aquecendo as ruas’ é uma delas.

O projeto foi criado por Gabriel Bueno, um jovem de 18 anos, juntamente com um grupo de amigos. A ideia começou para que eles e pessoas mais próximas juntassem roupas e cobertores para quem precisa, mas não parou por aí e cresceu.

Segundo ele, a ideia da doação de roupas surgiu junto com a distribuição

de alimentos para os moradores de rua – fator que motivou a nova iniciativa há dois meses.

Nos dias 6 e 14 últimos, aconteceram doações na Praça da Bíblia e foi um sucesso. “Recebemos tantas doações. A aceitação foi muito grande. Superou muito nossas expectativas e chegamos a 150 peças doadas”, conta Gabriel Bueno.

A intenção é atender, principalmente, os moradores de rua, mas segundo a organização, as peças de roupas também serão

entregues em instituições assistenciais de Pindamonhangaba.

Depois de organizados dois dias para doações, o sucesso da ideia dos amigos foi confirmado. O Colégio Objetivo, por exemplo, decidiu colaborar e colocou um ponto de doação na escola. Quem entrou na causa também foi a Fraternidade Beta, que montou uma tenda nos dois dias de doações e mobilizou também mais pessoas.

Uma vez por semana será organizado um dia

para que as pessoas possam entregar roupas e cobertas. Há também a distribuição de alimentos para os moradores de rua uma vez por semana. Para quem se interessar e quiser ajudar é só entrar em contato com os organizadores na página ‘Equipe aquecendo as ruas’ ou pelo telefone (12) 99183-7209, falar com Gabriel Bueno.

Haverá coleta de peças até dia 19 de junho, pois o grupo pretende distribuir o material no início do inverno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 5302, de 1 de abril de 2016.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 5866, de 16 de dezembro de 2015, artigo 4º,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R\$ 649.000,00 (Seiscentos e Quarenta e Nove Mil Reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
010790 - 23.695.0018.2004 - Manut.da Administração de Órgãos Afins		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	16.000,00
011020 - 04.122.0005.2004 - Manut.da Administração de Órgãos Afins		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	280	51.000,00
011112 - 10.301.0020.2036 - Manutenção Atenção Básica		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	326	100.000,00
011113 - 10.302.0020.2025 - Manut.da Assistência Médica Ambulatorial		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	335	120.000,00
011411 - 08.244.0019.2002 - Promoção Social		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	492	12.000,00
011412 - 08.244.0019.2002 - Promoção Social		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	503	350.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		649.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior.

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
010790 - 23.695.0018.2004 - Manut.da Administração de Órgãos Afins		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	101	16.000,00
011020 - 04.122.0005.2004 - Manut.da Administração de Órgãos Afins		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	282	51.000,00
011112 - 10.301.0020.2036 - Manutenção Atenção Básica		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	328	100.000,00
011113 - 10.302.0020.2025 - Manut.da Assistência Médica Ambulatorial		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	601	120.000,00
011411 - 08.244.0019.2002 - Promoção Social		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	493	12.000,00
011412 - 08.244.0019.2002 - Promoção Social		
3.3.90.18.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	502	350.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES		649.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 1 de abril de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal

Domingos Geraldo Botan
Secretário de Finanças

Registrado e Publicado na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 1 de abril de 2016.

Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

DFI /



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 5303, de 1 de abril de 2016.

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários.

Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso III do artigo 11, da Lei Municipal nº. 5.803, de 07 de julho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transpostos os recursos orçamentários no valor de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e Cinquenta Mil Reais), para adequação orçamentária do Executivo, no corrente exercício, classificados nas seguintes dotações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
010320 - 15.452.0007.2014 - Manut.da Administração da Sub-Prefeitura		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	35	120.000,00
010740 - 18.541.0023.2038 - Manutenção do Meio Ambiente		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	159	1.000,00
010790 - 23.695.0018.2004 - Manut.da Administração de Órgãos Afins		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	1.000,00
011021 - 04.122.0026.1025 - Equipamentos em Geral		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	283	12.000,00
011113 - 10.302.0020.2025 - Manut.da Assistência Médica Ambulatorial		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	340	296.000,00
011115 - 10.305.0021.2051 - Manutenção do Combate a Dengue		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	664	10.000,00
011231 - 12.361.0025.2018 - Operação/Manutenção- Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	411	35.000,00
011231 - 12.361.0025.2018 - Operação/Manutenção- Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	412	5.000,00
011231 - 12.361.0025.2046 - Operação/Manutenção- Ensino Fundamental/QESE		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	413	370.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		850.000,00

Art. 2º - Os recursos transpostos pelo artigo anterior correrão por conta de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
010320 - 15.452.0007.1008 - Praças, Parques e Jardins		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	29	60.000,00
010320 - 15.452.0007.1010 - Ampliação e Manut. de Instalações		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30	50.000,00
010320 - 15.452.0007.1021 - Guias e Sarjetas		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	33	10.000,00
010740 - 04.122.0004.2019 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	156	1.000,00
010790 - 04.122.0004.2019 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	97	1.000,00
011021 - 04.122.0026.2004 - Manut.da Administração de Órgãos Afins		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	284	12.000,00
011113 - 10.302.0004.2019 - Manutenção da Folha de Pagamento		
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	331	296.000,00
011115 - 10.305.0021.2027 - Manutenção DST/AIDS		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	368	10.000,00
011231 - 12.361.0013.1005 - Prédios Escolares e Áreas de Lazer		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	402	410.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES		850.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 1 de abril de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal

Domingos Geraldo Botan
Secretário de Finanças

Registrado e Publicado na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 1 de abril de 2016.

Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

DFI /



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 5304, de 1 de abril de 2016.

Dispõe sobre o remanejamento de recursos orçamentários.

Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso III do artigo 11, da Lei Municipal nº. 5.803, de 07 de julho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejados os recursos orçamentários no valor de R\$ 705.000,00 (Setecentos e Cinco Mil Reais), para adequação orçamentária do Executivo, no corrente exercício, classificados na seguinte dotação:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
010410 - 04.122.0005.2022 - Custas Processuais		
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	51	10.000,00
010610 - 04.121.0006.1019 - Desapropriação		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	106	46.000,00
010610 - 04.121.0006.1025 - Equipamentos em Geral		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	107	1.000,00
010710 - 04.122.0005.1025 - Equipamentos em Geral		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	142	8.000,00
010740 - 18.541.0023.2038 - Manutenção do Meio Ambiente		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	158	27.000,00
010910 - 04.122.0005.1025 - Equipamentos em Geral		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	236	5.000,00
010920 - 04.123.0005.2004 - Manut.da Administração de Órgãos Afins		
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	246	57.000,00
010940 - 04.129.0005.2004 - Manut.da Administração de Órgãos Afins		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	267	30.000,00
011030 - 04.128.0005.2004 - Manut.da Administração de Órgãos Afins		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	292	238.000,00
011050 - 04.126.0027.2004 - Manut.da Administração de Órgãos Afins		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	305	6.000,00
011050 - 04.126.0027.2004 - Manut.da Administração de Órgãos Afins		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	307	94.000,00
011113 - 10.302.0020.2025 - Manut.da Assistência Médica Ambulatorial		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	340	100.000,00
011411 - 08.244.0019.2002 - Promoção Social		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	492	13.000,00
011412 - 08.244.0019.2002 - Promoção Social		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	506	30.000,00
011510 - 16.482.0015.2004 - Manut.da Administração de Órgãos Afins		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	547	40.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		705.000,00

Art. 2º - Os recursos remanejados pelo artigo anterior correrão por conta de anulação da seguinte dotação orçamentária:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
010620 - 04.127.0006.2004 - Manut.da Administração de Órgãos Afins		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	120	1.000,00
010790 - 23.695.0018.2004 - Manut.da Administração de Órgãos Afins		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	101	35.000,00
010830 - 15.452.0007.2008 - Manut. da Adm. de Obras e Serviços		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	193	10.000,00
010830 - 26.782.0007.2033 - Manutenção / Transporte / Oficina		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	197	10.000,00
010920 - 99.999.0030.9001 - Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	253	164.000,00
010930 - 04.122.0005.2004 - Manut.da Administração de Órgãos Afins		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	260	5.000,00
011040 - 04.122.0026.2012 - Operação e Manut. da Guarda Municipal		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	298	260.000,00
011111 - 10.301.0020.2025 - Manut.da Assistência Médica Ambulatorial		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	314	100.000,00
011412 - 08.244.0019.2002 - Promoção Social		
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	500	57.000,00
011413 - 08.244.0019.2002 - Promoção Social		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	515	43.000,00
011510 - 16.482.0015.2004 - Manut.da Administração de Órgãos Afins		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	546	20.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES		705.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 1 de abril de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal

Domingos Geraldo Botan
Secretário de Finanças

Registrado e Publicado na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 1 de abril de 2016.

Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

DFI /

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.312, DE 03 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre o reajuste do valor da tarifa da “ÁREA AZUL”

Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 3.429, de 03.06.1998, e suas alterações,

Considerando o valor fixado no art. 2º do Decreto nº 4.311, de 05 de outubro de 2006;

Considerando a variação do IPC-Fipe – Índice de Preço ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da USP;

D E C R E T A :-

Art. 1º – Fica reajustado o valor da tarifa da “Área Azul” a que se refere o art. 2º do Decreto nº 4.311, de 05 de outubro de 2006, passando a vigorar:

I - mínimo de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos) por 60 (sessenta) minutos, recebíveis em moedas de valor igual ou superior a R\$ 0,05 (cinco centavos);

II - máximo de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) por 120 (cento e vinte) minutos, fracionáveis a cada R\$ 0,05 (cinco centavos) a partir do 61º minuto.

Paragrafo único. O valor da Tarifa de Regularização prevista no art. 10 da Lei nº 3.429/98, alterada pela Lei 4.479, de 06 de setembro de 2006, será de R\$8,00 (oito reais e cinquenta centavos) correspondente a 5 (cinco) horas de estacionamento.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de 1º de junho de 2016.

Pindamonhangaba, 03 de maio de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal

Domingos Geraldo Botan
Secretário de Finanças

Registrado e publicado na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 03 de maio de 2016.

Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

DFI /

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA INTERNA Nº 9.855, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 5.751, de 24 de fevereiro de 2015, NOMEIA os senhores: Thomaz Francisco de Oliveira Dantas da Gama (Presidente), Marcia Alves da Costa e Rafaela de Oliveira Pereira Lourenço (membros), para comporem a comissão de abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do servidor Jorge Lemes Rocha, servente de obras, matrícula 659600, lotado na Subprefeitura de Moreira César, para apurar embriaguez no expediente, conforme relatado no Processo nº 28756/2015.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 10 de maio de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal

Edson Macedo de Gouvêa
Secretário de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 10 de maio de 2016.

Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Errata à publicação do Decreto nº 5.307, da edição de 21/03/2014, página 12.

DECRETO Nº 5.307, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área localizada na Avenida Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, de propriedade de João Rodrigues e outros, necessária para construção de calçada.

Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de atribuições legais, e nos termos do art. 5º, letra “i”, combinado com o art. 6º do Decreto nº. 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A :

Art.1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, área localizada na Avenida Nossa Senhora do Perpétuo Socorro nº 1806, de propriedade de João Rodrigues e outros, necessária para construção de calçada, a qual possui as seguintes medidas e confrontações:

“Descrição da área: área composta de parte do imóvel objeto da matrícula nº 30918 , propriedade de João Rodrigues e outros, localizada do lado direito da Avenida Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, sentido Pindamonhangaba – Taubaté, a qual inicia no ponto “01”, situado junto a divisa com a propriedade da Mitra Diocesana de Taubaté, deste ponto segue o rumo 24º 49’ 37” SE por uma distancia de 1,18 m (hum metro e dezoito centímetros) até encontrar o ponto “02” confrontando com o passeio publico (calçada) ; a partir desse ponto segue o rumo 65º 10’ 23” SW por uma distancia de 4,25 m (quatro metros e vinte e cinco centímetros) até encontrar o ponto “03”, deste ponto segue o rumo 62º 15’ 15” SW por uma distancia de 47,93 m (quarenta e sete metros e noventa e três centímetros) até encontrar o ponto “04”, deste ponto segue no rumo 71º 06’ 52” SW por uma distancia de 4,44 m (quatro metros e quarenta e quatro centímetros) até encontrar o ponto “05”, deste ponto segue no rumo 83º 42’ 12” SW por uma distancia de 4,93 m (quatro metros e noventa e três centímetros) até encontrar o ponto “06”, deste ponto segue no rumo 77º 57’ 31” NW por uma distancia de 4,99 m (quatro metros e noventa e nove centímetros) até encontrar o ponto “07”, deste ponto segue no rumo 58º 17’ 54” NW por uma distancia de 5,08 m (cinco metros e oito centímetros) até encontrar o ponto “08”, deste ponto segue no rumo 41º 37’ 40” NW por uma distancia de 4,92 m (quatro metros e noventa e dois centímetros) até encontrar o ponto “09”, deste ponto segue no rumo 25º 45’ 47” NW por uma distancia de 5,03 m (cinco metros e três centímetros) até encontrar o ponto “10”, deste ponto segue no rumo 07º 33’ 49” NW por uma distancia de 1,50 m (hum metro e cinquenta centímetros) até encontrar o ponto “11”, confrontando do ponto “02” ao ponto “11” com o alinhamento par da Avenida Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, deste ponto segue no rumo 82º 41’ 31” NE por uma distancia de 1,82 m (hum metro e oitenta e dois centímetros) até encontrar o ponto “12” confrontando com passeio público, deste ponto segue no rumo 17º 21’ 59” SE por uma distancia de 2,59 m (dois metros e cinquenta e nove centímetros) até encontrar o ponto “13”, deste ponto segue no rumo 27º 45’ 18” SE por uma distancia de 2,56 m (dois metros e cinquenta e seis centímetros) até encontrar o ponto “14”, deste ponto segue no rumo 35º 03’ 15” SE por uma distancia de 2,60 m (dois metros e sessenta centímetros) até encontrar o ponto “15”, deste ponto segue no rumo 45º 05’ 29” SE por uma distancia de 2,35 m (dois metros e trinta e cinco centímetros) até encontrar o ponto “16”, deste ponto segue no rumo 56º 19’ 42” SE por uma distancia de 2,56 m (dois metros e cinquenta e seis centímetros) até encontrar o ponto “17” , deste ponto segue no rumo 71º 50’ 19” SE por uma distancia de 2,60 m (dois metros e sessenta centímetros) até encontrar o ponto “18”, deste ponto segue no rumo 79º 18’ 31” SE por uma distancia de 2,59 m (dois metros e cinquenta e nove centímetros) até encontrar o ponto “19”, deste ponto segue no rumo 86º 45’ 59” SE por uma distancia de 2,57 m (dois metros e cinquenta sete centímetros) até encontrar o ponto “20” , deste ponto segue no rumo 86º 21’ 22” NE por uma distancia de 2,60 m (dois metros e sessenta centímetros) até encontrar o ponto “21”, deste ponto segue no rumo 72º 30’ 10” NE por uma distancia de 2,83 m (dois metros e oitenta e três centímetros) até encontrar o ponto “22”, deste ponto segue no rumo 62º 21’ 30” NE por uma distancia de 45,64 m (quarenta e cinco metros e sessenta e quatro centímetros) até encontrar o ponto “23”, deste ponto segue no rumo 69º 51’ 42” NE por uma distancia de 7,85 m (sete metros e oitenta e cinco centímetros) até encontrar o ponto “01”, origem deste caminhamento, confrontando do ponto “12” ao ponto “01 com a área remanescente da matrícula nº 30918 do CRIA propriedade de João Rodrigues e outros, encerrando a área de 159,47 m2 (cento e cinquenta e nove metros quadrados e sete decímetros quadrados).” Matrícula nº 30918 do CRIA

Art. 2º. A área descrita no artigo 1º será necessária para construção de calçadas.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária 01.06.10.04.121.0006.1019.4.4.90.51.01 ficha 106.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 06 de abril de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal

Jorge Ricardo Baruki Samahá
Secretário de Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 05 de abril de 2016.

Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

DFI /

Pindamonhangaba, 18 de maio de 2016.

Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

 Prefeitura de Pindamonhangaba Secretaria de Saúde e Assistência Social Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde Vigilância Sanitária 	
Comunicado de DEFERIMENTO	
Nº PROTOCOLO: 0300/2016	DATA PROTOCOLO: 17/05/2016
RAZÃO SOCIAL: Farma Pinda LTDA ME	
CNPJ/ CPF: 04.631.187/0001-82	
ENDEREÇO: Rua dos Expedicionários, 76	
MUNICÍPIO: Pindamonhangaba	UF: SP
RESPONSÁVEL TÉCNICA: Adriana Martins Rafaela CRF: 75528	
O Diretor do DPRAS Rafael Lamana	
Defere cadastro nº 02/2016 de medicamento conforme artigo 124 da portaria 6/99 e portaria MS 344/98 para dispensação de medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da lista C2 (retinóides)	
____Pindamonhangaba, __18__ de __maio _ de __2016_____.	



APICULTURA

Tribuna do Norte

A Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, por meio do Polo Regional de Pindamonhangaba, da Apta Regional – Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios, está realizando o I Curso de Sanidade Apícola de São Paulo, em Pindamonhangaba. O objetivo do curso, que começou na segunda-feira (16) e vai até sexta-feira (20), é preparar os profissionais da Coordenadoria de Defesa Agropecuária e os que atuam no Sistema de Saúde Animal do Estado de São Paulo a lidarem com questões relacionadas à sanidade apícola.

Durante a semana, os profissionais estão sendo treinados para realizar inspeção, colheita e transporte adequado das amostras de colmeias contaminadas de abelhas africanizadas. A Apta possui o único laboratório de sanidade apícola do Brasil e é referência no País em pesquisas e transferência de tecnologia na área.

O I Curso de Sanidade Apícola de São Paulo é ministrado aos integrantes do sistema oficial de defesa agropecuária, para familiarizá-los com a prática da apicultura e as possíveis enfermidades que acometem as abelhas. “Também estamos treinando-os na colheita de amostras eventualmente contaminadas e o envio do material de forma adequada para o diagnóstico em laboratório. Desta forma, a Apta busca contribuir com o fortalecimento do sistema de saúde animal do Brasil, aumentando o conhecimento do corpo técnico/científico dos profissionais envolvidos nas ações de defesa sanitária animal no País”, afirma Érica Weinstein Teixeira, pesquisadora do polo regional da Agência.

De acordo com Érica, a capacitação dos profissionais em sanidade apícola é necessária devido a constante ameaça de introdução de patógenos em

PINDA RECEBE CURSO DE SANIDADE APÍCOLA



Divulgação/Apta

Curso reúne cerca de 30 profissionais da Coordenadoria de Defesa Agropecuária e os que atuam no Sistema de Saúde Animal do Estado

território nacional e possíveis perdas econômicas na atividade apícola, em decorrência de doenças que venham a se estabelecer no País. É o caso da introdução no País da Aethinatu-

mida Murray, um besouro das colmeias que foi notificado pelo Mapa – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – à OIE – Organização Mundial da Saúde Animal, em fevereiro de

2016. O assunto é um dos temas do curso realizado pela Apta.

“O apicultor e os cidadãos em geral são capazes de identificar algumas características visíveis a olho nu, como cor e tamanho

do besouro. Sempre que houver suspeita da presença dessa praga é importante coletar o besouro, acondicioná-lo em frasco limpo e bem fechado contendo álcool 70% até encobri-lo ou colocar o frasco no congelador, sem álcool. A Defesa Agropecuária deve ser acionada assim que possível”, explica a pesquisadora.

Érica explica que quando adultos, os besouros são, geralmente, de coloração marrom escura a preta, sendo muitas vezes mais claros após emergirem. O tamanho varia, dependendo da qualidade da alimentação recebida durante o seu desenvolvimento, mas de forma geral, medem um terço da abelha mellífera. “O Aethinatumida foi identificado pela primeira vez na África, em 1867. Na década de 90, foi encontrado nos Estados Unidos, depois no Egito, Austrália, Cuba, México, Itália, Portugal, além de países da América Central”, afirma.

As infestações do besouro em colmeias fracas podem levar ao abandono das mesmas. Com isso, o sucesso reprodutivo do Aethinatumida está garantido, já que terá pólen e mel disponível, além de crias das abelhas que ali restarem. “O objetivo do besouro nas colmeias é buscar alimento e não o de paralisar diretamente as abelhas”, afirma Érica.

A pesquisadora do polo regional já treinou centenas de fiscais agropecuários do serviço oficial de defesa agropecuária em São Paulo, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso do Sul, Ceará e Goiás. Os profissionais dos Sistemas Estaduais de Saúde Animal receberam informações necessárias para se tornarem multiplicadores dos conhecimentos na área de sanidade apícola, para a identificação de eventuais anormalidades, colheita e transporte de amostras para o diagnóstico em laboratório.

“O curso é importante para capacitar os profissionais paulistas na identificação de enfermidade que acometem as abelhas. Iniciativas como essa mostram a importância da transferência de conhecimento, uma recomendação do governador”, afirma Arnaldo Jardim, secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado.

Apta é referência em pesquisas no segmento

No mundo todo, pesquisas têm sido conduzidas com o objetivo de explicar as causas do fenômeno designado CCD - Colony Collapse Disorder (Síndrome do Colapso das Colônias), que afeta as abelhas. A Apta realiza estudos na área de sanidade apícola a fim de entender o problema, desde 2006, quando a pesquisadora, Érica Weinstein Teixeira, realizou pós-doutorado na Usda - United States Department of Agriculture. Uma das linhas de pesquisa visa à identificação de patógenos e parasitas considerados também como possíveis responsáveis pela síndrome CCD.

De acordo com a pesquisadora, a CCD tem causas multifatoriais. Entre elas estão o uso de agrotóxicos, a ocorrência de patógenos e parasitas, má nutrição das abelhas, genética e mudanças climáticas. A síndrome tem características próprias e pode ser reconhecida apenas

após sua ocorrência, por meio de um conjunto de sintomas, como a rápida perda de abelhas operárias adultas, evidenciada pelo enfraquecimento ou morte da colônia com excesso de crias, quando comparadas à população adulta.

Outro sintoma é a ausência de abelhas adultas mortas dentro ou fora da colmeia e inexistência de invasão imediata da colmeia por pragas, como as traças da cera. “O fato de a rainha permanecer na colônia, com poucas abelhas jovens, além de crias e alimento estocado, caracteriza uma situação totalmente antinatural para o que se conhece da biologia desses insetos sociais. As abelhas vivem em família, com divisão de tarefas e diferentes castas”, disse a pesquisadora do polo regional da Apta.

Além de a atividade apícola gerar produtos como mel, pólen, própolis, geleia real e cera, as

abelhas são consideradas os principais agentes polinizadores em ambientes naturais e agrícolas. “Esse serviço ecossistêmico é considerado essencial para a manutenção das populações selvagens de plantas e imprescindível para a produção de alguns alimentos nos ambientes agrícolas, como maçã, melão e laranja”, afirma.

Segundo ela, não são apenas as abelhas melíferas as afetadas, mas os polinizadores de maneira geral, incluindo as abelhas silvestres, também expostas a essa gama de fatores estressantes. “Evitar tais perdas é garantir que esses insetos exerçam sua importante função ecológica e econômica, já que são responsáveis por pelos menos 33% da produção mundial de alimentos e 30% da produção brasileira, que perfaz as cifras de US\$ 45 bilhões no Brasil”, afirma.

LABORATÓRIO DE SANIDADE APÍCOLA

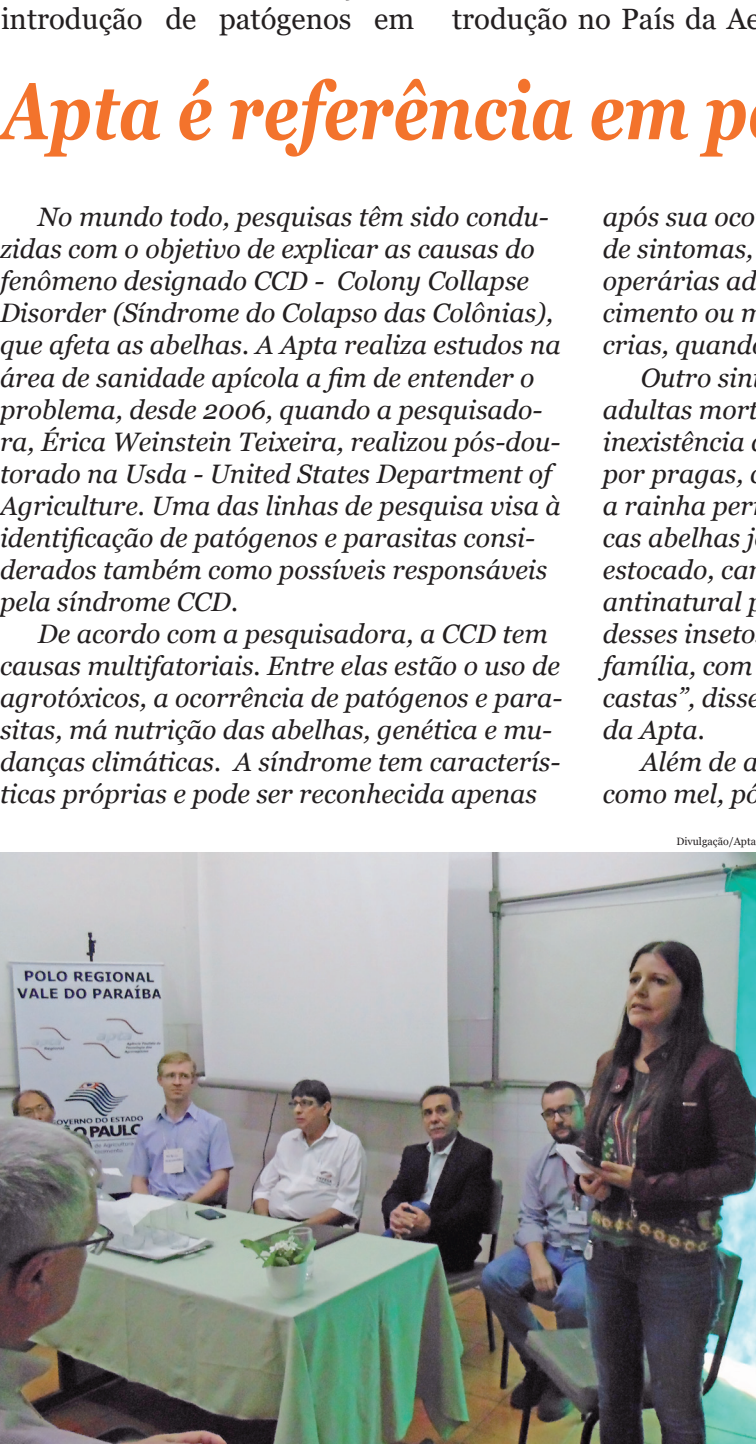


Na última década, a Apta tem sido referência brasileira nas pesquisas com patógenos das abelhas – uma possível causa da síndrome CCD. As pesquisas da Agência, conduzidas no Polo Regional de Pindamonhangaba, interior paulista, são voltadas para o diagnóstico de vírus, fungos, bactérias e parasitas que acometem as abelhas Apis mellífera africanizadas, biótipo predominante no País.

Com as análises realizadas no laboratório é possível extrair o DNA e o RNA total das abelhas e, a partir daí, identificar o DNA e o RNA dos patógenos ou parasitas presentes e as possíveis variações de genótipos, que levam a diferenças em termos de virulência e formas das doenças se instalarem. A pesquisadora da Apta é responsável pelos primeiros resultados genético-moleculares de patógenos de abelhas do Brasil.

Érica explica que as abelhas doentes, assim como qualquer outro animal, produzem menos. As abelhas melíferas africanizadas são mais resistentes e tolerantes a patógenos e parasitas

do que as europeias. As abelhas africanizadas, presentes na totalidade do território brasileiro, apresentam variabilidade genética importante em termos de recursos a serem explorados em programas de melhoramento, visando à obtenção de linhagens mais resistentes. “É nisso que programas nacionais devem investir, mantendo assim os produtos apícolas livres de resíduos de medicamentos, como ocorre na grande maioria dos países onde a atividade apícola é bem desenvolvida”, explica. A pesquisadora da Apta destaca ainda a necessidade de se garantir a manutenção da resistência e tolerância naturais desse biótipo.



Divulgação/Apta

Pesquisadora Érica realizou pós-doutorado no Departamento de Agricultura dos Estados Unidos